
RELATÓRIO DA MISSÃO TÉCNICA DA PROVEDORIA DE JUSTIÇA AO SENEGAL
De 21 a 29 de maio de 2025

I. Enquadramento da Missão

É do conhecimento geral que, em virtude das relações históricas de cooperação, amizade e boa vizinhança existentes entre as Repúblicas de Cabo Verde e do Senegal, residem nesse país vizinho um número considerável de cidadãos cabo-verdianos, aproximadamente 11 mil registrados e cerca de 50 mil sem registo consular, que embora bem integrados, mantêm laços culturais, familiares e administrativos com a sua origem.

Ciente deste facto, o âmbito de atuação do Provedor de Justiça é extensível à diáspora cabo-verdiana, neste particular, no Senegal, podendo atuar como defensor dos direitos e interesses legítimos dos emigrantes, quer no país junto das autoridades nacionais, quanto naquele país, através da Instituição congénere, com a qual estabeleceu um protocolo de cooperação institucional, ou seja, o Médiateur de la République du Sénégal.

Pese embora as ações de divulgação do Órgão estarem a ser feitas de forma regular, ainda é perceptível, tanto em Cabo Verde, como na diáspora, um evidente défice de conhecimento do papel do Provedor de Justiça no contexto do Estado de Direito, que tem como um dos princípios primordiais e basilares, a defesa e a promoção da dignidade da pessoa humana.

Neste quadro, e visando promover a aproximação do Provedor de Justiça aos cidadãos residentes na diáspora, foi realizada uma missão técnica ao Senegal, de 21 a 29 de maio, conforme o programa que se junta ao presente relatório.

A mesma está inserida no Plano de Atividades da Provedoria de Justiça e apoiada pelo PNUD, agência das Nações Unidas que reconhece a importância da diáspora no processo de desenvolvimento, tanto no país de origem como nos países de acolhimento.

A preparação e realização da missão contou com apoios protocolares e institucionais da Embaixada de Cabo Verde no Senegal, a quem foi já enviada uma nota de agradecimento.

Assim, o presente documento aponta de forma cronológica o resumo das atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos.

I. Equipa da missão de serviço

A delegação da Provedoria de Justiça compôs-se dos seguintes elementos: Dr. Gerson Soares, jurista, Assessor do senhor Provedor de Justiça, que a coordenou, Eng. Emanuel dos Santos, engenheiro informático na Provedoria de Justiça e do técnico Dr. Sérgio Duarte, jurista na Provedoria de Justiça.

II. Objetivos

Como objetivos específicos da missão, elencam-se:

- Maior divulgação do Provedor de Justiça;
- Aumento da literacia sobre os direitos dos cidadãos na diáspora;
- Melhor conhecimento por parte dos cidadãos emigrantes do Órgão Provedor de Justiça;
- Aumento de número de pedidos de intervenção dirigidos ao Provedor de Justiça;
- Melhorar o conhecimento dos potenciais assuntos, objeto de futuros pedidos de intervenção;
- Orientação dos cidadãos emigrantes quanto aos diversos canais para se dirigirem ao Provedor de Justiça;
- Avaliação do seu nível de conhecimento do Provedor de Justiça;
- Identificação dos melhores canais de diálogo com as diversas associações de emigrantes;

- Contribuição do Provedor de Justiça para uma melhor integração da diáspora no processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

III. Atividades realizadas:

i. Encontro de preparação e informação da missão à representação diplomática de Cabo Verde no Senegal - instalações da Embaixada de Cabo Verde no Senegal.

A meio da manhã do dia 22 de maio, quinta-feira, a delegação foi recebida nas instalações da Embaixada de Cabo Verde no Senegal, localizada no bairro de Mermoz da cidade de Dakar, pelo pessoal de apoio administrativo de serviço neste mesmo dia.

De seguida e após os simpáticos cumprimentos da praxe, a equipa deu início à reunião de trabalho previamente agendada, com a senhora Cônsul no Senegal, Dra. Elisângela Oliveira e o Dr. João Luiz Horta Barros, responsável pelas áreas políticas, económicas, culturais, cooperação e estudantes na Embaixada, que disponibilizaram todas as informações e apoios necessários para o sucesso das atividades programadas.

O encontro teve como agenda o enquadramento da missão, o seu programa, as estratégias para sua boa operacionalização, a apresentação sucinta do Órgão, dos seus meios e métodos de ação, dos seus canais de acesso disponíveis, e bem assim as principais dificuldades encontradas pelos cidadãos Cabo-verdianos no Senegal, tanto relativamente à administração cabo-verdiana, quanto no tocante à administração senegalesa.

Feita a apresentação dos poderes e das atribuições do Provedor de Justiça, os responsáveis da Embaixada presentes no encontro, reconheceram que o apoio do Provedor de Justiça é sempre uma mais valia, tendo sumariamente abordado as principais dificuldades encontradas pelos cidadãos cabo-verdianos no Senegal.

Dentre as principais, destacam-se:

- A já por si rígida administração Senegalesa, prenhe de burocracias, consideradas superáveis, tendo este facto sido objeto de um pedido de intervenção ao Médiateur du Sénégal por parte da Embaixada, particularmente no que se refere ao reconhecimento de documentos emitidos a partir do Portal Consular que não são traduzidos em língua francesa.

- Os problemas encontrados por muitos patrícios nossos, e que se prendem com o reconhecimento, pela administração Senegalesa, dos documentos gerados pela nossa plataforma digital “Portal Consular”, que, normalmente, não contêm o carimbo a óleo, ainda de uso corrente em inúmeras administrações e serviços.
- O Cartão Consular, emitido pela embaixada/serviços consulares em língua Portuguesa, e que, naturalmente, constitui um obstáculo junto da administração Senegalesa, estando as autoridades Senegalesas e a Embaixada a procurar vias para melhor resolução dessa situação.
- E a maior preocupação ou situação de maior relevo que é a concernente aos descendentes de caboverdianos, de segunda, terceira e quarta gerações, na obtenção da nacionalidade cabo-verdiana, a que julgam ter direito por lei. Sobre este assunto, sublinha-se que há muitas pessoas, incluindo crianças, sem nacionalidade, nem cabo-verdiana, nem senegalesa, o que os sujeita a uma situação de alguma fragilidade perante as instituições senegalesas e cabo-verdianas. Ciente deste facto e considerando que é mais fácil ter a nacionalidade cabo-verdiana do que a senegalesa, a Embaixada sugere que o Provedor de Justiça recomenda ao Governo a levar avante a segunda fase de regularização extraordinária e gratuita dos cabo-verdianos no Senegal, pois os problemas são muitos e complexos.

No que ao último ponto diz respeito, a delegação foi prontamente informada sobre o resultado da campanha extraordinária e gratuita que os serviços do Registo Civil de Cabo Verde realizaram no Senegal, em julho de 2024, com o propósito de recolher dados e prestar informações relevantes sobre o processo de concessão da nacionalidade cabo-verdiana, perspetivando a conclusão deste trabalho para breve.

Segundo informações prestadas pela Embaixada os dados encontram-se em análise cerca de 500 (quinhentos) processos junto de instâncias próprias e competentes, com o engajamento expresso de todos os serviços com competência na matéria.

Ficou evidente a grande expectativa causada por essa campanha, que sendo delicada e complexa, tem vindo a causar ansiedades e reclamações e, até, insatisfação constante, por alegado atraso na resposta ou resolução, junto de muitos dos nossos patrícios e respetivos descendentes, no Senegal.

Em jeito de conclusão e por orientação expressa do senhor Provedor de Justiça, conversamos sobre o protocolo de colaboração firmado em novembro de 2023, entre o Provedor de Justiça de Cabo Verde e o Médiateur de la République du Sénégal, cuja implementação ficou parcialmente comprometida, pelo facto do ponto focal então indicado pela Embaixada não ter sido ainda substituído, em virtude da sua colocação numa outra representação diplomática de Cabo Verde.

A equipa assumiu o compromisso de levar esta informação ao conhecimento do Provedor de Justiça, para que, formalmente, solicite a indicação de um novo Ponto Focal junto da Embaixada, de modo a permitir a operacionalização plena do supramencionado protocolo.



Fig. 1 - Encontro com a representação diplomática de Cabo Verde no Senegal

ii. Encontro com líderes comunitários cabo-verdianos na região de Dakar.

Nesse encontro que se realizou no final do dia 23 de maio, sexta-feira, a delegação manteve uma conversa cordial e aberta com 12 (doze) representantes de associações de Cabo-verdianos e seus descendentes, residentes na Região de Dakar, na presença do representante da Embaixada, Dr. João Luiz Horta Barros e da senhora secretária do senhor Embaixador, a Dra. Sandra Sousa Costa, que fizeram as honras da casa.

Feita a apresentação do Órgão, dos seus meios e métodos de ação, e dos canais disponíveis para se ter acesso ao mesmo, alguns membros das associações presentes e representadas fizeram uso da palavra, para, primeiramente, louvar a iniciativa e agradecer o interesse demonstrado pelo senhor do Provedor de Justiça nas comunidades Cabo-verdianas, e de forma especial e particular, pela do Senegal.



Fig. 2 - Encontro com líderes comunitários cabo-verdianos na região de Dakar

De seguida, e no sentido de expor as suas interrogações e preocupações, a equipa reteve, no essencial o seguinte:

- a) a principal preocupação da diáspora cabo-verdiana no Senegal é a legalização, nomeadamente excessiva burocracia e formalidades inerentes aos processos de documentação e aquisição de nacionalidade cabo-verdiana por parte da segunda e terceira gerações de imigrantes, nascidos no Senegal;
- b) Morosidade dos Tribunais Senegaleses no tratamento dos processos relativos à retificação de nomes.

Os presentes sugeriram a tradução do site da Provedoria de Justiça e formulário de apresentação de queixa em língua francesa, tendo em vista a dificuldade que os mesmos têm em perceber e comunicar em língua portuguesa. E ainda que se estabeleça contactos diretos com as associações dos imigrantes, podendo ser através de pontos focais indicados por ambas as partes.



Fig. 3 - Líderes comunitários cabo-verdianos da região de Dakar

iii. Encontro com líderes comunitários cabo-verdianos na região de Thiès.

Nesta cidade residem cerca de três centenas de cabo-verdianos legalizados, mas estima-se que existem ainda cerca de oito centenas sem documentação. Trata-se da segunda comunidade cabo-verdiana mais representativa no Senegal.

O encontro com os representantes da Associação dos Senegaleses Originários de Cabo Verde (ASSORCAP), criada em 1995, realizou-se no dia 25 de maio e enquadra-se na estratégia do Provedor de Justiça em estabelecer uma agenda de colaboração e articulação com diversas organizações da sociedade civil, ao nível nacional e na diáspora.



Fig. 4 - Encontro com líderes comunitários cabo-verdianos na região de Thiès

Na sua comunicação inicial, os Técnicos da Provedoria de Justiça fizeram o enquadramento da missão para, de seguida, falar sobre o papel que este Órgão pode desempenhar, em articulação com as ONGs, para, no caso, promoção e proteção dos direitos e interesses legítimos dos imigrantes.

Foram-lhes ainda apresentados os diversos canais de acesso ao Provedor de Justiça por forma a poderem melhor ajudar os cidadãos a encaminhar os seus assuntos a este Órgão.

Aproveitou-se ainda a ocasião para informar os presentes sobre o Protocolo de cooperação existente com o Médiateur du Sénégal.

Os intervenientes louvaram a iniciativa, tendo colocado questões concretas que tem a ver, nomeadamente com a demora e dificuldades na obtenção de respostas sobre questões que dizem respeito à nacionalidade.

No final, todos manifestaram a sua abertura para estabelecer um canal de comunicação permanente com os colaboradores da Provedoria de Justiça, para além de poder fazer a divulgação deste Órgão e sensibilização junto a comunidade, tendo para o efeito, disponibilizado contactos telefónicos e de correio eletrónico.



Fig. 5 - líderes comunitários cabo-verdianos na região de Thiès

iv. Reunião técnica e discussão com a equipa do Médiature du Senegal.

A delegação, que também integrou um representante da Embaixada de Cabo Verde no Senegal, Dr. João Luiz Horta, foi recebida pelo Médiateur du Sénégal, Dr. Demba KANDJI, acompanhado do Secretário Geral, Dr. Mactar SAKHO e assessores, que proporcionaram uma apresentação genérica e transversal sobre as várias dimensões da atividade deste Órgão. Nesta ocasião, para além de conversas circunstanciais, foram partilhadas informações atualizadas sobre o programa da missão, a metodologia para a abordagem de cada assunto e bem assim as condições logísticas para se assegurar o cumprimento das atividades no âmbito da mesma.

O Médiateur sublinhou que os cabo-verdianos para além de bem referenciados, estão bem integrados em vários quadrantes e segmentos da sociedade senegalesa, sendo que representam um modelo exemplar para os demais estrangeiros. Manifestou o seu interesse em apoiar a diáspora cabo-verdiana, reiterando que a porta da instituição que dirige está aberta a todos, independentemente da nacionalidade. Nisto, deve-se encorajar os cabo-verdianos a se dirigirem ao Médiateur.



Fig. 6 - Reunião com a equipa do Médiature du Senegal

De seguida, o Secretário Geral proporcionou à delegação uma visita guiada pelas Instalações, durante a qual foram feitas apresentações pelos assessores do trabalho que desenvolvem sobre vários assuntos.

Para cada temática apresentada, foi possível promover troca de experiências e de conhecimentos, cruzando a realidade senegalesa com a cabo-verdiana, analisar os pontos e desafios comuns e, fundamentalmente, ponderar sobre as boas-práticas organizacionais, funcionais e tecnológicas que podem ser aproveitadas pela Provedoria de Justiça de Cabo Verde, no quadro da reforma que se perspetiva introduzir.

No final, todos os intervenientes manifestaram a sua abertura para estabelecer um canal de comunicação permanente com os colaboradores da Provedoria de Justiça de Cabo Verde, tendo para o efeito, disponibilizado contactos telefónicos e de correio eletrónico.



Fig. 7 - Equipa do Médiature du Senegal

IV. Encontro de balanço com a representação diplomática de Cabo Verde no Senegal - instalações da Embaixada de Cabo Verde no Senegal.

Este encontro, que decorreu no dia 28 de maio, com a Senhora Cônsul no Senegal, Dra. Elisângela Oliveira e o Dr. João Luiz Horta Barros, responsável pelas áreas políticas, económicas, culturais, cooperação e estudantes na Embaixada serviu para se fazer o balanço da missão e identificar áreas em que o Provedor de Justiça pode cooperar com a Embaixada no sentido de dar o seu contributo na resolução dos problemas que afetam os imigrantes.

A preocupação central tem a ver com a demora de respostas em relação aos processos de nacionalidade, podendo o Provedor de Justiça levar essa questão à consideração da Senhora Ministra da Justiça, que tutela a área dos registos, notariado e identificação, aproveitando para solicitar-lhe que promova o início da segunda fase da regularização dos imigrantes.

É entendimento da Embaixada que essas ações devem ser continuadas, na medida em que promovem o reforço da cidadania dos imigrantes e indicam-lhe novos horizontes para a resolução dos seus muitos e complexos problemas.

O Provedor de Justiça deve solicitar formalmente ao Embaixador a indicação do Ponto Focal para a dinamização do Protocolo estabelecido com o Médiateur du Sénégal.

V. Conclusões

A avaliação global da missão é satisfatória, tendo sido possível cumprir todas as atividades programadas. O acolhimento da delegação, o apoio institucional da Embaixada de Cabo Verde no Senegal, o engajamento das associações dos imigrantes foi determinante para o sucesso da mesma.

Foi possível conhecer como estão organizadas as associações, as suas coordenações, bem como os mecanismos de articulação existentes entre elas e a Embaixada, no desempenho das suas atribuições, visando a proteção dos direitos dos seus associados.

Pelo interesse demonstrado por todos, pelos assuntos abordados e os desafios que ainda persistem, ficou evidente que missões desta natureza devem ser continuadas e alargadas.

As conclusões e recomendações desta missão certamente contribuirão para o reforço da cooperação existente entre as Instituições envolvidas, dando pistas para as futuras estratégias que poderão ser adotadas com vista ao cumprimento dos objetivos preconizados por cada uma delas.

VI. Recomendações

1. Definir e reforçar um plano para a socialização e divulgação do Provedor de Justiça na diáspora;
2. Traduzir o site da Provedoria de Justiça e formulário para a apresentação da queixa em língua francesa;
3. Promover a identificação de pontos focais na Embaixada de Cabo Verde no Senegal, e bem assim nas associações dos imigrantes;
4. Levar à consideração da Ministra da Justiça os aspetos essenciais suscitados pelos imigrantes relativos à documentação e nacionalidade.
5. Recomendar o Governo a levar avante a segunda fase de regularização extraordinária e gratuita dos cabo-verdianos no Senegal.

Praia, junho de 2025